MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - CEP: 29.056-255 - Vitória-ES

Vitória, 19 de maio de 2014.

Memorando 014/CPPD/2014

Do. Presidente da CPPD

Ao. Reitor do Ifes

Magnífico Reitor,

Em resposta ao ofício nº 179/2014/Gabinete/Reitoria/Ifes, de 13/05/2014, solicitando a

indicação de membro para compor a comissão responsável pela elaboração da proposta

de resolução que normatiza a distribuição de Carga Horária dos Docentes do Ifes entre as

atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, temos a informar o seguinte:

1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) reitera os termos do memorando

012/CPPD/2014, de 09/05/2014, quanto à necessidade de se permitir a efetiva

participação docente na sua construção;

2. A CPPD pleiteia a Coordenação da comissão de elaboração, haja vista os reflexos de

suas disposições nas atribuições legais do colegiado, bem como a existência de

iniciativas com outros formatos de estruturação que não lograram o resultado esperado;

3. A CPPD recomenda que a composição da comissão contemple docentes dos diversos

níveis e modalidades de ensino oferecidas pelo lfes e que desempenham atividades nas

diferentes áreas de atuação que serão objeto da regulamentação pela Resolução;

4. Independentemente da quantidade de membros da comissão a ser constituída

considerando as atribuições da CPPD, julgamos plausível pleitear a indicação de dois

membros: Paulo Arnaldo Fantin e Luiz Soneghet Nascimento, contudo se não for acolhida

a sugestão, considere os indicados como titular e suplente, respectivamente.

Na expectativa de contribuir efetivamente na elaboração deste importante instrumento

regulatório, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira

Presidente da CPPD